



## Indicação Nº 1353/2026

**Súmula:-** Solicita providências do Executivo junto a Secretaria do Meio Ambiente e Defesa do Animal, Sr. Paulo Rogério, para que seja realizada vistoria técnica, bem como possível corte e/ou poda da árvore localizada na Rua Serra dos Gradaus alt. nº 314 – Jardim Rosemary –, neste município.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares, Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para que seja realizada vistoria técnica, bem como possível corte e/ou poda da árvore localizada na Rua Serra dos Gradaus alt. nº 314 – Jardim Rosemary, neste município.

### Justificativa

**Senhor Presidente;**

**Senhores Vereadores;**

**Senhoras Vereadoras.**

Em visita ao bairro, durante a ação “Bairro a Bairro”, promovida pela Prefeitura de Itapevi, os moradores solicitaram a esta Vereadora providências para que seja realizada a poda da referida árvore, uma vez que ela vem prejudicando a fiação da rede elétrica, bem como a calçada em frente à residência, dificultando a circulação de pedestres.

A presente indicação justifica-se, ainda, pela necessidade de avaliação técnica da árvore, tendo em vista os eventuais riscos à segurança dos moradores, pedestres e propriedades, sendo imprescindível a adoção das medidas cabíveis pelo órgão competente.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 1353/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/01/2026. PROTOCOLO 3525/2026 - 30/01/2026 11:58 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4C07-X57B-YC6G-9F6N





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4C07X57BYC6G9F6N>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4C07-X57B-YC6G-9F6N**

